



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFAGRI/CAPES:
Cooperação França-Brasil para o Setor agroalimentar do futuro: Inovação, produtos e processos
EDIÇÃO 2019/2020

1 OBJETIVO

Este edital tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos para selecionar acadêmicos da UFSC para participar do Projeto BRAFAGRI/CAPES nas seguintes instituições francesas:

- ONIRIS - L'Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes - Atlantique,
- Agro Sup Dijon - Institut national supérieur des sciences agronomiques de l'alimentation et de l'environnement
- Bordeaux Sciences Agro - Ecole nationale supérieure des sciences agronomiques de Bordeaux Aquitaine.
- Agrocampus Ouest - Ingénieur spécialité Agroalimentaire et Agronomie
- Vetagro Sup - Ingénieur spécialité Agroalimentaire et Agronomie

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Como forma de submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo o candidato deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Número de Reprovações ao longo do Curso ≤ 6 .
- b) Coeficiente de Rendimento (IAA) $\geq 6,0$.
- c) O candidato deverá obrigatoriamente ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- d) Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da bolsa de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência em relação ao prazo regulamentar de conclusão da graduação, exceto para estudantes que participarem do sistema de Dupla Diplomação (quando disponível).
- e) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.
- f) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato(a) deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nesta plataforma internacional de currículos.

g) É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

Obs.: A critério da Comissão de Seleção poderão ser aceitos alunos que não atendam 1 dos requisitos a) ou b), desde que não conflite com o edital específico da CAPES.

3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFSC, sendo que será dada preferência aos graduandos de Engenharia de Alimentos. Para inscrição devem ser entregues à secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos os seguintes documentos com comprovação:

- a) Indicação das três Instituições Francesas por ordem de preferência,
- b) Cópia do histórico escolar,
- c) Cópia do controle curricular e
- d) *Curriculum vitae*.

4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação para o processo de seleção será assim composta:

- a) Coordenador ou representantes do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da UFSC, e
- b) Membros da UFSC integrantes do Programa CAPES/BRAFAGRI, projeto “Cooperação França-Brasil para o Setor agroalimentar do futuro: Inovação, produtos e processos”.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- a) Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- b) Número de reprovações após o primeiro ano do curso (NR) com FS;
- c) Número de reprovações com FI;
- d) Análise do *Curriculum vitae* (AC) e
- e) Índice de Matrícula (IM).

O índice final (IF) é obtido da seguinte forma:

$$IF = IM - 0,5 * NR - FI + AC$$

A ordem classificação será do maior IF para o menor. O critério de desempate será o maior IAA. O valor do índice AC será de até 2,0 (dois) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

6 BOLSAS

Conforme as normas do Programa disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/24112016-Edital-25-BRAFAGRI.pdf>:

7 PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Período de Inscrição: **até 05/04/2019 às 18h00min**, quando deverão ser entregues os documentos indicados e relacionados no item 3 na Coordenadoria do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos;
- b. Esclarecimentos sobre *Curriculum vitae* em dia, horário e local a ser definido pela Comissão, se for necessário;
- c. Divulgação dos candidatos selecionados **até 10/04/2019 às 18h00min**;
- d. Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da CAPES;
- e. A documentação oficial dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à CAPES através de formulário on-line conforme data divulgada pela CAPES em sítio eletrônico específico;
- f. O número de vagas será definido pela CAPES e pelas instituições francesas parceiras;
- g. A comissão fará a alocação dos alunos bolsistas nas universidades parceiras.
- h. A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES.
- i. O início da bolsa será em agosto/setembro de 2019.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFITEC.
- k. Estudantes que optarem e forem selecionados para intercâmbio na ONIRIS podem se candidatar ao Duplo Diploma UFSC-ONIRIS, conforme legislação vigente.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

Prof. Bruno A. M. Carciofi
BRA FAGRI/UFSC

Prof. João B. Laurindo
Coordenador do Curso de
Engenharia de Alimentos

Prof. Marcelo Lanza
Membro da Comissão de
Seleção